



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 05 / 08 / 2021 NORA Lucimara de Almeida Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 219/2021
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Domingos.		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do **art. 42**, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

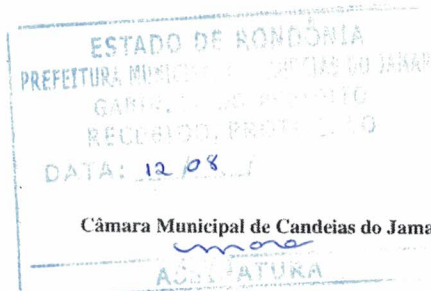
Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, solicitando à Secretaria Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP, a **iluminação pública na Rua Princesa Isabel (Bairro Palheiral) e Avenida Francisco Nonato Pensador (Bairro Novo Horizonte)** em Candeias do Jamari - RO.


JUSTIFICATIVA

Os moradores estão pedindo realização de iluminação nas seguintes localidades: **Rua Princesa Isabel (Bairro Palheiral) e Avenida Francisco Nonato Pensador (Bairro Novo Horizonte)**. Por isto solicito ao Secretário Municipal de Serviços Públicos/SEMUSP *Leandro de Almeida Goes*, iluminação nestes pontos considerando que este é um serviço essencial à qualidade de vida da população, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 05 de Agosto de 2021.




ZILMAR LIMA DOMINGOS
VEREADORA/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 09 / 08 / 2021 HORA 11:53 Lucimara Tito Martins ASSINATURA Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 224/2021
	AUTORIA: Vereadora Zilmar Domingos.		

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do **art. 42**, alínea “e” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari – RO, requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

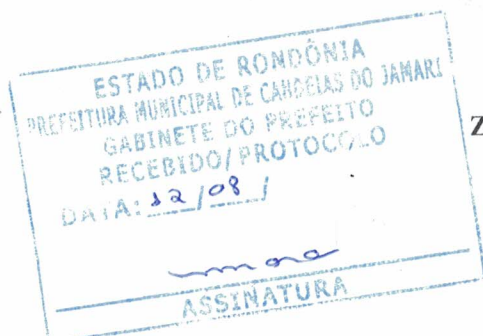
Indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, por meio da **Secretaria Municipal de Obras/SEMOB** que providencie a reforma da ponte situada no Rio Preto (próximo à entrada do Balneário Rio Preto), Zona Rural do Município de Candeias do Jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

A ponte do Rio Preto se encontra danificada trazendo perigo às muitas pessoas que trafegam neste local. Necessitam desta ponte os moradores desta região e também trabalhadores e turistas que visitam o local.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, formalizo esta **INDICAÇÃO**.

Gabinete da Vereadora, 09 de Agosto de 2021.




ZILMAR LIMA DOMINGOS
VEREADORA/CMCJ/2021